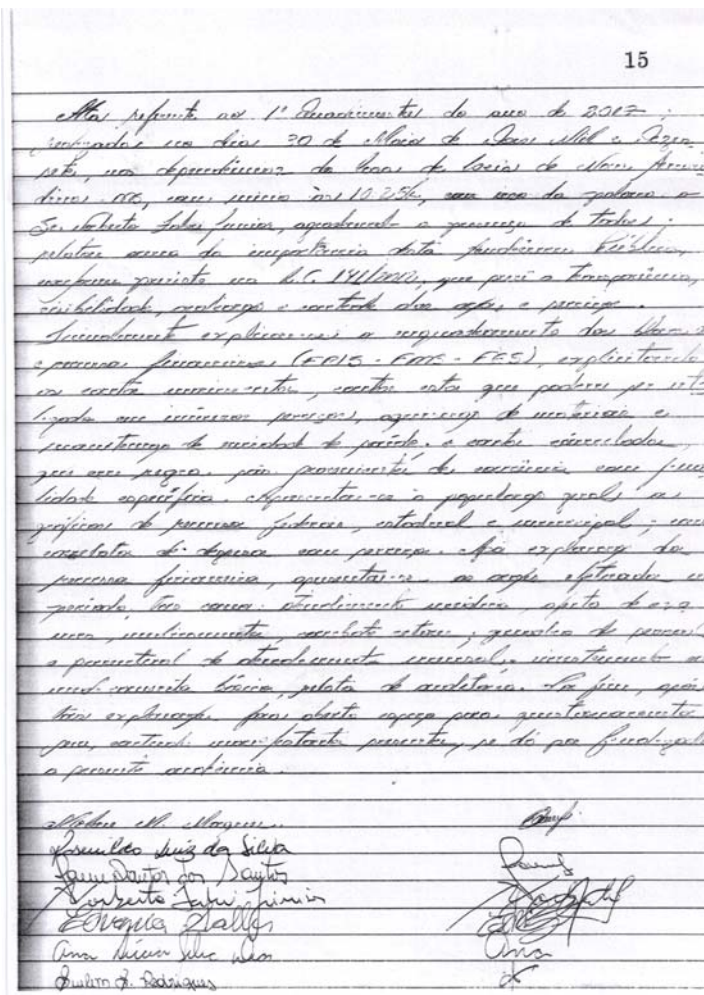




DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6-2018.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 6-2018 – Processo nº 23-2018, regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Material e substituição da rede elétrica do plenário, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 04/06/2018, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-no-6-2018-material-e-servico-eletrico>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/06/2018 às 09h30min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2018.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 7-2018 – Processo nº 11-2018, regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o a aquisição de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: Serviço de impermeabilização, restauração e pintura de cômodos da Câmara Municipal, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 04/06/2018, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra pelo site: (<http://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregao/pregao-no-7-2018-restauracao-e-pintura>). Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 15/07/2018 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos
Pregoeiro

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 111/2018 do Processo nº 62011/2018 – FLY nº 0333.0003283/2018, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento fracionado de vidros (canelado, liso e martelado) e fechadura para porta, com a finalidade de atender os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projetos Sociais vinculados a esta Secretaria, conforme CI nº 111/2018 e solicitação 308/2018, pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 06/06/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/06/2018 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina M S, 04 de Junho de 2018.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeiro (a)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62019/2018 - FLY 0333.0003291/2018

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE PLACAS NUMERICAS DE IDENTIFICAÇÃO DE TUMULOS, PARA ATENDER O CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BARBARA. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, solicitação 316/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 16 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ALFREDO DORIGÃO PERES - MEI, CNPJ: 13.633.833/0001-31, perfazendo um valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
- Proj./Ativ.:** 1.102 – 3.3.90.30.00.00.00.1000
- Condições de entrega:** Em até 15 (quinze) dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62143/2018 - FLY Nº 0333.0003401/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos Selozok 50mg, Espirrolactona 25mg e Metformina 850mg, conforme autos nº 0004007-81.2017.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 29 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ADILSON CORTICA DIONISIO-ME, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62304/2018 - FLY Nº 0333.0003554/2018.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição do medicamento Axonium, com a finalidade de atender ação judicial em favor de Joel Martins, conforme nos autos nº 0800219-94.2015.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 269/2018, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 22 do processo.
- Favorecidas:**
3.1 ADILSON CORTICA DIONISIO, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) totalizando um valor de R\$ 1.318,80 (um mil e trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.1106
- Condições de entrega:** Em até 05(cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 22 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO

DAATADA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A as oito horas do dia quatro de junho de 2018 CPL torna público que, na sessão com objetivo de abrir os invólucros via identificada, referente ao processo de licitação Tomada de Preços 001/2018, objetivando a **Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, após analisadas propostas técnicas pela subcomissão técnica (vias não identificadas)**, a presente comissão recebeu fichas de notas com as notas atribuídas e resultados competentes.

Na ocasião estava presente para o certame a empresa: Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda ME.

Ao iniciar os trabalhos de comparação e compatibilidade das propostas técnicas, a comissão observou os critérios obrigatórios para a elaboração da análise, balizada na Lei Nº 12.232/10 e Lei Nº 8.666/93.

Atendendo ao item 10 inciso edital, foi aberto o envelope n. 02 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação (via identificada) para identificação dos licitantes (Pseudônimo A refere-se a empresa Comuniart Comunicação & Marketing Ltda EPP e Pseudônimo AB refere-se a empresa Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda ME), bem como análise de compatibilidade entre a via identificada e a via não identificada, 1. Após a análise preliminar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO chegou a seguinte conclusão: RESULTADO DA PROPOSTA TECNICA:

Empresa Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda ME:

- Avaliação do Conjunto de Informações: 36,65;
- Avaliação do Plano de Comunicação: 48,65;
- Total: 85,3 pontos.

Empresa Comuniart Comunicação & Marketing Ltda EPP:

- Avaliação do Conjunto de Informações: 37,33;
- Avaliação do Plano de Comunicação: 52,66;
- Total: 89,99 pontos.

Ficando aberto o prazo de recurso de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste extrato.

Nova Andradina - MS, 04 de junho de 2018.

Rita de Cássia Carriel da

Costa Timóteo

Presidente da C.P.L.

Rua São José, 664

79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

LEI Nº 1.456, de 4 de Junho de 2018,

Altera a razão social da pessoa jurídica constante no artigo 1º da Lei 755, de 13 de novembro de 2008, que foi agraciada com o Lote 9, da Quadra 10, com área de 1.600m² localizado no Distrito Industrial deste Município, registrado sob a matrícula 19.500 do 1º CRI da Comarca de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a pessoa jurídica "FAIXA BRANCA EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA – EPP", CNPJ nº 07.188.629/001-56, alterar a razão social para "F. BRANCA EMPREITEIRA AGRÍCOLA EIRELI", CNPJ nº 07.188.629/001-56, sem nenhum prejuízo em relação ao Município de Nova Andradina quanto à doação do Lote 09 (nove), da Quadra 10 (dez), com a área de 1.600 m² localizado no loteamento PARQUE INDUSTRIAL, registrado sob o nº 06, na matrícula nº 19.500, no 1º Serviço Registral desta comarca.

Art. 2º A pessoa jurídica deverá continuar cumprindo todos os encargos constantes na lei que autorizou a doação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62419/2018 - FLY Nº 0333.0003661/2018 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de XARELTO 20MG, com a finalidade de atender ação judicial movida por FLORENIL MARQUES DA SILVA E ANTONIO AMERICO DE SOUZA , Autos nº0001382-11.2016.8.12.0017 e autos nº 0004843-59.2014.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 31 a 34 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **BAYER S. A.**, CNPJ: **18.459.628/0001-15**, perfazendo um valor de R\$ 155,68(cento cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) totalizando um valor e R\$2.179,52(dois mil cento setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 5(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretario Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62526/2018 - FLY Nº 0333.0003759/2018 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição dos medicamentos CIPROFLOXACINO 500mg e CLINDAMICINA 300mg, com a finalidade de atender ação judicial em favor de CARMEM LUCIA LUCATI SILVERIO, conforme autos nº000331922-2017.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 20 a 24 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **ADILSON CORTICA DIONISIO-ME**, CNPJ: **10.682.198/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 3.369,00(três mil trezentos sessenta e nove reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62528/2018 - FLY Nº 0333.0003761/2018 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de fraldas geriátricas descartáveis. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 20 a 23 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **ADILSON CORTICA DIONISIO-ME**, CNPJ: **10.682.198/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 11,90(onze reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 2.142,00(dois mil cento quarenta e dois reais)

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.00.1106

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 62529/2018 - FLY 0333.0003762/2018 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de LEITE NAN COMFOR 2, com a finalidade de atender ação judicial em favor de GUILHERME MORETTI DOS SANTOS VAZ, conforme autos nº 0900048-43.2018.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 a 22 do processo.

3. Favorecidas:

3.1 **F. M. SENHORST DROGARIA ME**, CNPJ: **13.298.927/0001-00**, perfazendo um valor unitário R\$44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) totalizando um valor de R\$ 1.347,00(mil trezentos quarenta e sete reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.001 - 33.90.91.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** Em até 05(cinco)Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 24 de maio de 2018.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

LEI COMPLEMENTAR Nº 223, de 4 de Junho de 2018.
Institui as Normas Gerais de Regularização Fundiária na Modalidade de Interesse Específico no Núcleo Urbano Informal Consolidado constante no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Ficam instituídas as normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb) do Núcleo Urbano Informal Consolidado constante no Distrito de Nova Casa Verde, Município de Nova Andradina, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.
Art. 2º As ocupações irregulares do solo, para fins urbanos, existentes no Distrito de Nova Casa Verde, serão objeto de regularização fundiária de interesse específico, obedecendo aos critérios fixados nesta Lei e na legislação estadual e federal, especialmente a Lei n. 13.465/2017 no que for pertinente.

CAPÍTULO II
DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Art. 3º O projeto urbanístico de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado do Distrito de Nova Casa Verde é composto pela indicação:
I - das áreas ocupadas, do sistema viário e das unidades imobiliárias, existentes ou projetadas;
II - das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, áreas, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral;
III - das quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
IV - dos logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos;
V - das medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
VI - das medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade e infraestrutura.
Parágrafo único. As áreas definidas pelo projeto urbanístico de regularização fundiária como de interesse público, não serão objeto de regularização para possuidores, nos termos do art. 6º desta lei.

CAPÍTULO III
DOS INSTRUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Seção I – Do instrumento da legitimação fundiária na modalidade de Reurb de interesse específico
Art. 4º Por meio da legitimação fundiária, na modalidade da regularização fundiária de interesse específico, o ocupante adquirirá a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.
Parágrafo único. A aquisição da unidade imobiliária pelo ocupante fica condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 6º desta lei.
Art. 5º Poderá o poder público atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

Seção II – Dos critérios para o reconhecimento da posse, para fins de legitimação fundiária:
Art. 6º Para a identificação dos possuidores dos imóveis constantes no projeto de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado do Distrito de Nova Casa Verde, serão observados os seguintes critérios:
I - Requerimento específico endereçado à Comissão de Regularização Fundiária do Distrito de Nova Casa Verde;
II - Cópia de documentos pessoais do requerente;

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1437/18 Data: 29/05/2018
Licitação: Processo: 51395/17, Pregão: 146/2017, Ata nº.: 102/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

Credor: 3568 VIA SOM BRASIL LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SOM PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.102/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1438/18 Data: 29/05/2018
Licitação: Processo: 51395/17, Pregão: 146/2017, Ata nº.: 102/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.0001	- Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 8.132,17 (oito mil cento e trinta e dois reais e dezessete centavos)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA ATENDER EVENTOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.102/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1439/18 Data: 30/05/2018
Licitação: Processo: 51471/17, Pregão: 156/2017, Ata nº.: 107/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0070	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 15.485,35 (quinze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Credor: 122 ADEMIR TADEU LOPES

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1440/18 Data: 30/05/2018
Licitação: Processo: 51471/17, Pregão: 156/2017, Ata nº.: 107/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0070	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 35.974,31 (trinta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos)

Credor: 243 OSVALDO SANTI E CIA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1441/18 Data: 30/05/2018
Licitação: Processo: 51471/17, Pregão: 156/2017, Ata nº.: 107/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0070	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Credor: 453 AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017.

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Extrato de Empenho Nº.: 1442/18 Data: 30/05/2018
Licitação: Processo: 51471/17, Pregão: 156/2017, Ata nº.: 107/2017

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	26.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.109	- Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.0070	- Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 32.549,57 (trinta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Credor: 2548 SENA & TAVORA LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO EM VEICULOS DA SEMUSP, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA